

DESPACHO – PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Considerando as disposições dos arts. 101, 104, XXIV e 105, § 2º do Regimento Interno desta Casa, fica o vereador **Heriberto Tavares Amaral**, membro efetivo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, notificado para, **querendo**, indicar substituto para exercer a função de **revisor** pela comissão citada, referente ao **Projeto de Resolução nº 13/2018** que “*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno*”, de autoria da Mesa Diretora; tendo em vista estar o mesmo e também seu correspondente suplente impedidos de emitir parecer à proposição por força das disposições do inciso II do art. 153 do Regimento Interno da Câmara. Na ausência do referido vereador, que seja cientificado seu correspondente suplente, o vereador Fernando Tolentino.

Cláudio (MG), 05 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da CLJR

Ciência do recebimento deste Despacho:

Heriberto Tavares Amaral – Membro efetivo da CLJR

Indico o vereador: _____